



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

LEI Nº377, DE 25 DE MAIO DE 1999.

02

**CONCEDE O REAJUSTE QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

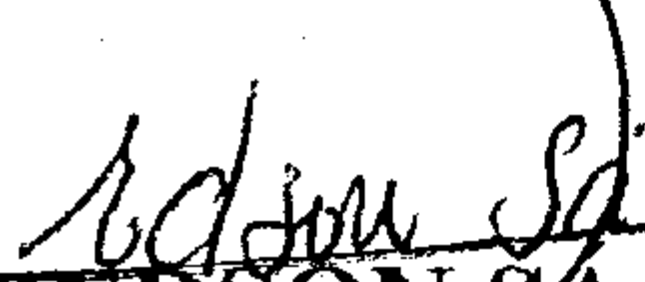
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica fixado em R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) o salário mensal dos servidores que percebem atualmente R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS).

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão à 1º de maio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 25 de maio de 1999.


EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL